CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB

"Trabalho, Infraestrutura e Lazer"

CÂMARA MUN. DE GURUPI

20 FEV. 2018

REQUERIMENTO Nº 13 DE 2018

(Vereador ANDRÉ CAIXETA)

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 19
Data: 02/01/2018 Horário: 11:49
Legislativo - REQ 13/2018

Ataíde
Vereador-PPS

Solicito a Senhora, do órgão competente do Município, **Secretaria de Desenvolvimento Urbano**, através de sua Secretária, **Cristina Donato Leandro, requerer a Regularização Fundiária e Escrituras dos Lotes do Loteamento Parque Nova Fronteira.**

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta Casa subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie a petição para que impetre medida, acima descrita, para que a referida Secretaria realize as medidas legais para Regularização Fundiária.

César da Farmácia
Vereador

JUSTIFICATIVA

Jair Souza
VEREADOR - PMDB

Senhores vereadores, subscrevo a proposição no intuito de promover, através da Regularização Fundiária, o direito social a moradia, no Loteamento Parque Nova Fronteira, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS (CODETINS), **o imóvel: Lote Residencial n.12 da quadra 89, situado na Rua 31, do loteamento referido, desta cidade, com área de 360,00 m2, medindo 12,00 metros de frente, onde confronta com a Rua 31; 12,00 metros de fundo, confrontando com o lote 21; 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 11, no total de 31 lotes, mais detalhes no anexo.**

É uma necessidade fundamental inerente dos seres humanos o acesso à habitação, aos munícipes hipossuficientes, que não contam com o nosso favor, já que na nossa Carta Magna, no seu artigo abaixo preconiza:

Art. "6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição".

ZEZINHO DA LAEIC
Vereador

Claudio do Trevo
Vereador

Miriam Lustosa
Vereadora

AV. GOIÁS, 2.880, CENTRO, CEP: 77410-010 Gabinete 03 TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO.
ver.andrecaixeta@gmail.com
www.gurupi.to.leg.br

A regularização Fundiária acima mencionada irá favorecer a população local, onde as suas reinvindicações e anseios, não podem contar com a omissão dessa Casa Legislativa, ademais, se faz célere o atendimento da matéria de que o caso demanda por se tratar de assunto de grande relevância social a comunidade Gurupiense.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ CAIXETA, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2018.

Vereador ANDRÉ CAIXETA
PSB

Ataíde
Vereador-PPS

Cláudio do Trevo
Vereador

Jair Souza
VEREADOR - PMDB

Mirian Lustosa
Vereadora

ZEZINHO DA LAFICH
Vereador